



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
18 de 03 de 02
~~SUPLEMENTAR - E - DA~~

DECRETO EXECUTIVO nº 430 , de 18 de março de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.745,10 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
06.10.301.0107.2.025 - RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 9.081,10
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 – Demais Serv. terceir.(pes.jurid.)....R\$ 2.590,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agri.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terc.–Pessoa Fisica..R\$ 50,00
Elemento de Despesa:3.3.90.13.01- INSS sobre os contratos de Serv.....R\$ 24,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
06.10.122.0010.1.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$ 11.745,10

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de março de dois mil e dois.

Registre-se e Publique-se


Bianca Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito